

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO/PROPONENTE
PROCESSO N° XXXXXXXX

*** CADASTRAMENTO – PREFEITURA ***

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB		CNPJ: 01.274.240/0001-47
ENDEREÇO: Rua 18-A nº 541		
BAIRRO: Setor Aeroporto	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.070-060
E-MAIL geratec@agehab.go.gov.br	TELEFONE: (62) 3201 5630	
ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da AGEHAB		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social - DIRFUNDI e Diretor (a) Técnico - DITEC		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente:		CNPJ:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
E-MAIL	TELEFONE: ()	
Nome do Responsável:		CPF:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

Nome:		CPF:
Vinculo com o proponente:	Função:	
Endereço		
Bairro:	Cidade:	CEP:
TELEFONE: ()	EMAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:

Constitui objeto desta parceria o Cadastramento de famílias residentes no município TAL, que serão aprovados pela AGEHAB de acordo com os critérios estabelecidos na legislação específica, para recebimento de benefícios relacionados a construção de suas moradias em lotes indicados e de propriedade do município TAL e que serão doados aos beneficiários selecionados e sorteados.

Prazo total para execução do Plano de Trabalho

INICIO:

Após a assinatura do Termo de Acordo de Compromisso - TAC.

TÉRMINO:

150 dias

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Cadastramento de até XXX famílias no Município TAL, objetivando minimizar o déficit habitacional quantitativo no Estado de Goiás com foco direcionado a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

(nome do município) possui uma grande quantidade de famílias em déficit habitacional. Para melhorar a condição de vida destas famílias carentes, a administração pública municipal busca a parceria da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, empresa responsável por implementar a política habitacional de interesse social do Estado de Goiás, que disponibiliza recursos para construção de moradias para famílias carentes de nosso Município.

Espera-se com a implementação deste programa, seus beneficiários tenham acesso a moradias adequadas que cumpram sua função na vida das pessoas, tornando-se o local do aconchego, do encontro familiar e do lazer passivo das famílias que abrigam.

Para tanto, a administração municipal disponibilizará seu quadro de funcionários e se preciso promoverá a contratação de outros, assim como utilizará de parcerias diversas de maneira a alcançar os objetivos esperados.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Etapa	Especificação das Ações	Duração (dias)		Responsável
		Início	Prazo	
1	Providenciar a limpeza dos lotes indicados/disponibilizados, incluindo a retirada de entulhos.	Até 10 dias antes da liberação da Ordem de Serviço para a Construtora.	5 dias	PROPONENTE
2	Executar os serviços de rede de abastecimento de água potável, rede de esgoto sanitário, se houver, rede de distribuição de energia, iluminação pública, abertura de ruas com revestimento primário ou pavimentação asfáltica, calçamento e meio fio.	Imediatamente após a Assinatura do Termo de Acordo de Compromisso.	Até 30 dias antes da finalização da execução das unidades habitacionais	PROPONENTE
3	Viabilizar o transporte de terra para os serviços de terraplanagem e o descarte da terra provenientes dos serviços de patamarização, quando a Jazida e /ou Bota Fora estiverem localizadas a mais de 5 km (cinco quilômetros) dos lotes indicados pelo Município.	Imediatamente após o início da execução dos serviços de movimentação de terra pela Construtora.	10 dias	PROPONENTE
4	Indicar e disponibilizar equipe para participar de capacitação acerca das inscrições, cadastramento, inserção de dados e documentos no Sistema AGEHAB	Até 10 dias contados da assinatura do Termo de Acordo de Compromisso.	01 dia	PROPONENTE
5	Confeccionar e divulgar o Edital de Seleção de famílias	Após a capacitação	10 dias	AGEHAB
6	Prazo para impugnação do Edital	Após divulgação do Edital	3 dias	AGEHAB
7	Auxílio na realização das inscrições das famílias interessadas	Após prazo de impugnação	15 dias	PROPONENTE
8	Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos, prazo para solicitação de revisão, análise das revisões e divulgação da Lista Final de Inscritos	Após encerramento das inscrições	14 dias	AGEHAB
9	Seleção de candidatos ao Sorteio, coleta de documentação e Realização de Visitas Sociais	Após a divulgação da Lista Final de Inscritos	20 dias	PROPONENTE
10	Sorteio dos Candidatos ao Benefício e publicação de Lista de Candidatos sorteados titulares e reservas	Após seleção de candidatos ao sorteio	20 dias	AGEHAB

11	Envio da documentação das famílias sorteadas titulares	Após sorteio	5 dias	PROPONENTE
12	Análise, Recurso e Correções da Documentação e Análise dos Relatórios Sociais	Após envio de documentos	10 dias	AGEHAB
13	Convocação para complementação de documentação	Após análise	05 dias	PROPONENTE
14	Divulgação do Resultado Final	Após análise	02 dias	AGEHAB
15	Sorteio dos Endereços	Após divulgação do resultado final	Conforme cronograma de obra	PROPONENTE
16	Vistoria do imóvel	Após sorteio de endereços	Conforme cronograma de obra	CONSTRUTORA
17	Celebração do Contrato e da Escritura Pública	Após sorteio de endereços	Conforme cronograma de obra	PROPONENTE
18	Entrega de chaves	Após Celebração do Contrato e da Escritura Pública	Conforme cronograma de obra	PROPONENTE/A GEHAB
Prazo total para execução do plano de trabalho			Até 150 dias	

6 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de **24 meses** contados a partir da assinatura desse instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado mediante solicitação da conveniente, e aprovação expressa da área técnica e presidência da AGEHAB antes do término do seu prazo de vigência.

7- DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Em conformidade com o art. 57, VIII, da Lei 17.928/2012 e Art.189, VII do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a proponente declara que há previsão de recursos, e que estes estão devidamente assegurados para o completo para o cumprimento de suas responsabilidades elencadas no Termo de Acordo e Compromisso, até a finalização da obra de execução das moradias.

8 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO

Considerando que o Plano de Trabalho está adequado do ponto de vista técnico e em consonância com o Artigo 57, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atendendo aos seguintes itens: a) identificação do objeto a ser executado e justificativa; b) metas a serem atingidas; c) cronograma físico das etapas ou fases de execução e d) detalhamento das responsabilidades da proponente, a **Diretoria Técnica, a DIRFUND e a Presidência da AGEHAB** aprovam o presente instrumento, a partir da aposição das assinaturas eletrônicas, tendo em vista que encontra-se conforme com o referido Art.